



EDITAL Nº 014/2026-PGF

**PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA ESTUDANTES
REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UEM**

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi publicado no
site <http://www.pgf.uem.br>, no dia 21/07/2026.

Rosângela Scoaris
Secretária

O professor Dr. Max Rogério Vicentini,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia, aprovado pela Resolução nº 198/2025-CI/CCH;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º – A abertura de inscrições para a realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira para estudantes regulares do curso de Mestrado e do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º – A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira destina-se a avaliar o conhecimento de idiomas dos estudantes regulares do PGF a fim de cumprir com as exigências acadêmicas dispostas no Artigo 42º, inciso II e Artigo 43º, Inciso II do Regulamento do PGF para a concessão do grau de Mestre em Filosofia e Doutor em Filosofia, respectivamente.

Artigo 3º – A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira será realizada nas seguintes datas:

I – Em 21 de agosto de 2026

II – Em 19 de março de 2027

§1º – Os estudantes regulares do curso de Mestrado ingressantes em março de 2026 deverão obrigatoriamente prestar a Prova de Suficiência em uma língua estrangeira aplicada no dia 21 de agosto de 2026 em primeira oportunidade, e caso não sejam aprovados, deverão obrigatoriamente prestar a Prova de Suficiência em segunda oportunidade em 19 de março de 2027.

§2º – Os estudantes regulares do curso de Doutorado ingressantes em março de 2026 poderão optar por prestar antecipadamente a Prova de Suficiência em uma ou duas línguas estrangeiras aplicada no dia 21 de agosto de 2026 ou obrigatoriamente prestar a Prova de Suficiência em 19 de março de 2027.

§3º – Os estudantes regulares do curso de Doutorado que não forem aprovados na Prova de Suficiência em uma ou duas línguas em primeira oportunidade poderão prestar a prova em segunda oportunidade até agosto de 2027, em data a ser definida em edital próprio.



§4º – Os estudantes regulares do curso de Mestrado que já tiverem comprovado a suficiência em uma língua estrangeira de acordo com os termos do Artigo 20º, § 3º do Regulamento do PGF estão dispensados de prestar a Prova de Suficiência nos termos deste Edital.

§5º – Os estudantes regulares do curso de Doutorado que já tiverem comprovado a suficiência em uma língua estrangeira de acordo com os termos do Artigo 20º, § 3º do Regulamento do PGF deverão prestar a Prova de Suficiência para a segunda língua estrangeira requerida, nos termos deste Edital.

Artigo 4º – A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira será aplicada nos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Italiano, Alemão e Espanhol.

§1º – Os estudantes deverão indicar, no ato da inscrição, a língua estrangeira e o horário em que prestarão a prova.

§2º – As Provas de Suficiência serão aplicadas em dois horários: pela manhã, das 08h às 12h, e à noite, das 19h às 23h.

§3º – Os estudantes do curso de Doutorado poderão prestar a Prova de Suficiência em duas línguas estrangeiras na mesma data, em horários distintos.

§4º – A Prova de Suficiência consistirá na tradução de um texto em língua estrangeira para o Português, com aproximadamente uma lauda (40 linhas).

§5º – Os textos a serem traduzidos serão entregues impressos aos estudantes no início da Prova, e consistirão em trechos de obras de conteúdo filosófico em língua estrangeira contemporânea.

§6º – Os estudantes poderão opcionalmente trazer e consultar dicionários monolíngues impressos durante a realização da Prova, sendo vedada a consulta a qualquer outro material impresso ou digital.

§7º – As provas serão avaliadas pelos docentes do PGF quanto à fidelidade ao texto original, à correção gramatical da tradução e à compreensão do sentido do texto.

§8º – Os estudantes serão “aprovados” ou “não aprovados” na Prova de Suficiência.

Artigo 5º – As inscrições para a Prova de Suficiência em Língua Estrangeira serão realizadas no período de 03 a 18 de agosto de 2026 para a prova aplicada em 21 de agosto de 2026 e de 01 a 16 de março de 2027 para a prova aplicada em 19 de março de 2027.

§1º – Os estudantes deverão efetuar sua inscrição por e-mail enviado à Secretaria do PGF, para o endereço sec-pgf@uem.br, até o último dia de inscrições, indicando a língua em que realizarão a prova e o horário de sua preferência.

§2º – Estudantes do curso de Doutorado que optarem por realizar provas para duas línguas estrangeiras na mesma data deverão realizar cada uma em um dos horários disponíveis.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Filosofia



Artigo 6º – Disposições Finais:

I – Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pelo Conselho Acadêmico do PGF-UEM;

II – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa - www.pgf.uem.br – e na Secretaria do PGF-UEM, localizada na Av. Colombo 5.790 - Bloco H-35, Sala 003 – Campus Universitário – Maringá – PR, Telefone: (44) 3011-8983, e-mail: sec-pgf@uem.br.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2026.

Prof. Dr. Max Rogério Vicentini
-Coordenador do PGF-